



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**SAI-GAPS/2015/783**

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

2015-12-29

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 7/XIII/1.<sup>a</sup> (PCP) REPÕE AS 35 HORAS POR SEMANA COMO PERÍODO NORMAL DE TRABALHO NA FUNÇÃO PÚBLICA, PROCEDENDO À 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO**

*Ex.<sup>ma</sup> Senhora*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores nada obsta, na generalidade, uma vez que, na Região, o desiderato da redução do período normal de trabalho para as 35 horas semanais, no que concerne aos trabalhadores com vínculo de emprego público, foi, na prática, alcançado através de negociações que conduziram à assinatura e publicação de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (acordos coletivos de empregador público), que prevêm como período normal de trabalho 7 horas diárias e 35 horas semanais.

Com os melhores cumprimentos.

*Luisa Schanderl*

A CHEFE DO GABINETE

*Luisa Schanderl*

LUISA SCHANDERL